



ESTADO DA PARAÍBA

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal n. 03/75, de 20.1.1975, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Município de Jacaraú

Data: sexta-feira, 24 de janeiro de 2020 - EDIÇÃO ESPECIAL -



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Jacaraú

Lei Complementar No. 019/2020

de 24 de janeiro de 2020.

#### AJUSTA A TABELA DE RETRIBUIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, III e IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para R\$ 1.558,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) a retribuição mensal dos Conselheiros Tutelares do Município de Jacaraú.

Art. 2º - A retribuição fixada no artigo anterior continua a ser proporcional a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 01/01/2020, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JACARAÚ, EM 24 DE JANEIRO DE 2020.

Elias Costa Paulino Lucas  
Prefeito Constitucional

RUA AUGUSTO LUNA, No. 45, CENTRO, JACARAÚ – PB. C.E.P. 58.278-000.